

## **REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA CARIM – INCLUSIVA**

1- Será realizada no dia 09 de Março de 2025, com início às 7:30h e término às 11:30h. Largada e chegada no Parque do Povo, no recuo em frente à TV Fronteira.

1.1- Distâncias:

5km Corrida

3km Caminhada

Retirada de kits para residentes em Presidente Prudente, será no dia 07/03/2025, sexta-feira, das 12:00 às 18:00h, e no dia 08/03/2025, sábado, das 09:00 as 13:00 horas, na sede da empresa SPORTIME, localizada na Av. Joaquim Constantino, nº2166 – Jardim São Luiz, em Presidente Prudente/SP – CEP: 19050-220.

No domingo, para quem reside em outras cidades, a retirada dos kits será possível das 6:00 às 7:00h, no local do evento. Após às 7:00h não haverá mais entrega de kits.

OBS: Levar 1 Quilo de Alimento não perecível na Retirada do Kit.

1.2- A largada da prova será às 7:30 com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

1.3- A corrida será disputada na distância de 5 km e caminhada de 3km. A prova terá a duração máxima de 1h:30min e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a abandonar o percurso e retornar ao local da largada, para que tenha total segurança no trajeto estabelecido para o evento.

1.4- Haverá premiação em troféus aos 5 primeiros colocados geral masculino e feminino dos 5km.

1º colocado(a)

2º colocado(a)

3º colocado(a)

4º colocado(a)

5º colocado(a)

1.5- Haverá premiação em troféus para faixa etária dos 5 km do 1º ao 3º colocado, Masculino e Feminino.

Categoria Masculina e Feminina

A 16 a19 Anos

B 20 a 24 Anos

B 25 a 29 Anos

C 30 a 34 Anos

D 35 a 39 Anos

E 40 a 44 Anos

F 45 a 49 Anos

G 50 a 54 Anos

H 55 a 59 Anos

I 60 a 64 Anos

J 65 anos acima

1.6- Haverá premiação a equipe com maior número de inscritos na prova.

1º Colocado: Troféu

2º Colocado: Troféu

3º Colocado: Troféu

Haverá medalha de Participação para todos os Inscritos na Prova.

1.7- Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

1.8- No ato da inscrição cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

#### **Inscrições:**

Inscrições para Corrida e Caminhada com camiseta: Valor R\$ 70,00 + taxa admirativa do site.

OBS: Após o termino das camisetas o valor cobrado será o mesmo (Sem Camiseta)

Inscrições para Corrida e Caminhada sem camiseta: R\$ 50,00 + taxa admirativa do site

Atletas Acima de 60 Anos terá desconto de 50%

Categoria PCD: Cadeirantes, Deficiente Visual, Amputados de Membros Inferiores, Deficiente Auditivo, Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es), Deficiente Intelectual, Deficiente Membro(s) Superior(es). Fazem parte desta categoria os atletas com deficiência mencionadas acima, que serão separados de acordo com esta descrição. As inscrições desses atletas PCDs deverão ser feitas através do contato direto com a organização (Edvaldo Pinho – 18 99635-1133).

**site: [www.streetracebrasil.com.br](http://www.streetracebrasil.com.br)**

Nota: Os alimentos deverão ser entregues na retirada do kit.

Obs: Após inscrito a organização não devolvera o valor pago em hipótese alguma ,em caso de desistência o atleta poderá transferir a inscrição para um terceiro de sua preferencia.

1.9- A inscrição, por meio de planilha, em prol de equipes, deverá ser realizada diretamente com a organização do evento, mais especificamente com Edvaldo Pinho – 18 99635-1133, sendo que o pagamento da inscrição, com a inserção do nome em planilha, deverá ser realizado por meio de pix, com uso da chave [carimrenal@gmail.com](mailto:carimrenal@gmail.com).

1.10- Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.

1.11- As inscrições poderão ser encerradas com ou sem aviso prévio pela organização da prova, caso seja atingido o limite de 500 participantes inscritos.

1.12- Todos os inscritos terão direito ao kit atleta, composto de número de peito, alfinetes, camiseta em crepe com poliamida, chip descartável e número de peito.

1.13- Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas com cotas limitadas de quantidades, sem obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e ou nas suas instalações.

Obs: A não retirada do Kit pelo atleta no dia e horário definido, será considerado como desistência do mesmo. A organização reserva o direito da não devolução do dinheiro pago pelo mesmo, em hipótese alguma.

1.14- A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e questões estruturais, sem aviso prévio.

1.15- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica ou documental.

1.16- O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

1.17- Largada em pelotão único, masculina e feminina.

1.18- Parágrafo Único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

1.19- O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e chip descartável.

Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

1.20- A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação de inscritos.

1.21- O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis , na posição vertical.

1.22- O chip será descartável, sem a necessidade de devolução.

## 2.- Outras informações

2.1- Ao participar da 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA CARIM - INCLUSIVA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

2.2- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

2.3- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

2.4- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova.

2.5- A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

2.6- O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência até seu atendimento médico.

2.7- A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

2.8- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA CARIM - INCLUSIVA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

2.9- Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

2.10- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos

patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo - data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova por escrito.

### 3. Informações Adicionais:

3.1- A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

3.2- As dúvidas ou demissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores – realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

3.3- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização comprometendo – se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.